



Ofício nº 0236/2021

Fernandes Pinheiro, 29 de dezembro de 2021.

**Prefeitura Municipal de  
Fernandes Pinheiro  
Gestão: 2017/2020**

Assunto: Contraditório PCA 2021- Ano Base 2020 - Processo nº 189641/21

Senhor Coordenador:

O Município de Fernandes Pinheiro, CNPJ nº 01.619.323/0001-20, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste solicitar prorrogação de prazo de 15 dias para elaboração de resposta ao contraditório a Instrução nº 4721/2021 CGM – Primeiro Exame, referente a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2020.

Atenciosamente,

  
**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**  
Prefeita Municipal

Ao Sr. Analista de Controle

**CARLOS ALBERTO HEMBECKER**

Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº - Centro Cívico

CEP 80.530-910 – Curitiba - PR.